



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

25/06/2019 À

___/___/___

PORTARIA n.º 066/2019, de 25 de junho de 2019.

“Interrompe as férias da servidora Marcia Martins Regazzon.”

O Vereador **Rogério Blanco Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias regimentais da servidora **Marcia Martins Regazzon**, no dia **27/06/2019**, para que acompanhe a sessão de abertura dos envelopes das propostas financeiras referente ao Processo Administrativo nº 062/2019, Licitação Modalidade Convite nº 002/2019.

Art. 2º. Esse dia de expediente será compensado pela servidora em data futura a ser combinada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 25 de junho de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS